



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 88

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 88

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.- 4.037/2016.-

“Dispõe sobre nomeação de servidor para substituição de titular afastado para tratamento de saúde.

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-

RESOLVE:

DESIGNAR por conveniência da Administração, o ELIAS DOS SANTOS, portador do RG nº 0455146901/SSP/SP, e do CPF n.º 151.654.088-33, Operário Ref “5”, do quadro Celetista desta Prefeitura, para ocupar o emprego de ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO- Ref.”17” com direito ao recebimento do salário de substituição, enquanto durar a licença médica do titular Sra Daiene Maria de Oliveira Azevedo Martins, de acordo com o Capítulo VIII – Art. 18, alínea “a”, e § 2º da Lei Municipal n.º 2.169/10, a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de junho de 2016 .-.-.-.-.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

PATRICIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: XVIGKNNX

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 024/2016.

Concorrência nº 003/2016 – Registro de Preços.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 024/2016, instaurado na modalidade de Concorrência sob o nº 003/2016 – Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição parcelada de material de enfermagem durante 12 (doze) meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 11/07/2016, as 10h00min horas, onde logo após as 10h10min horas se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e da 13:00 as 16:30 horas, até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Ou através do site www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9208.

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

Código Localizador: 08QFH9H0

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 018/2015 – PROCESSO Nº 027/2015 – DISPENSA Nº 08/2015	
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de Getulina
CONTRATADO	Matias Construções de Marília Ltda-ME.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para execução de remanescente de obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde, conforme memorial descritivo e planilhas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 88

Página 3 de 3

OBJETO DO ADITAMENTO	Aditamento para inclusão de serviços, em valor de R\$18.004,00 (dezoito mil e quatro reais) e de prazo contratual. Demais cláusulas permanecem com mesmo teor.
VALOR GLOBAL	R\$368.512,09 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e doze reais e nove centavos)
PRAZO	Até 10 de junho de 2016
DATA DA ASSINATURA	24/05/2016
MODALIDADE	Dispensa de Licitação – Inciso XI do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93

Código Localizador: GXEERCC1